



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO

RUA AFONSO PENA, 225

CNPJ:18.940.098/0001-22 Exercício:2025

DECRETO Nº 178 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.2869

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$436.266,80 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 436.266,80

02 09 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

937	12.361.0015.1401.0000 4.4.90.52.00 046 008	ENSINO MUNICIPAL AO ALCANCE DE TODOS Equipamentos e Material Permanente AQUIS.ONIBUS R.ESCOLAR-FNDE-TC 982336-4	436.266,80
-----	--	---	------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 436.266,80

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BUENO BRANDAO, 07 de novembro de 2025

LOURIVAL CAVINI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL